



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação de Jovens e Adultos Padre Joaquim Alves		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Padre Joaquim Alves, no município de Milagres, na jurisdição da CREDE 20 - Brejo Santo, Censo Escolar nº 23170930, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 6084282/2017	PARECER Nº 0713/2017	APROVADO EM: 04.09.2017

I – RELATÓRIO

Maria Gilvaneide Sampaio Furtado, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Padre Joaquim Alves, no município de Milagres-CE, por meio do processo nº 6084282/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento do referido Centro e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence à rede estadual de ensino, Censo Escolar nº 23170930, e está situada na Rua Padre Misael Gomes, nº 400, Bairro Centro, CEP: 63.250-000, no município de Milagres, na jurisdição da CREDE 20 - Brejo Santo.

A diretora pedagógica é a professora Maria Gilvaneide Sampaio Furtado, com especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública, em anexo Declaração de Conclusão expedida pelo CAED; a secretária escolar é Francisca Dantas de Figueiredo Belém, Registro nº 5065.

A instituição em pauta foi credenciada pela Resolução nº 458/2016-CEE, cuja validade expirou em 31.07.2017.

O corpo docente é composto de 19 (dezenove) professores com 22 (vinte e duas) funções docentes, sendo 13 (treze) habilitados e 4 (quatro) autorizados, 5 (cinco) não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 60% habilitados na forma da lei.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta baseia-se no que dispõe a Lei nº 9.394/1996, e as Resoluções deste Conselho



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0713/2017

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Padre Joaquim Alves, no município de Milagres, na jurisdição da CREDE 20 – Brejo Santo, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de setembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE